

Id:030E591C18F6AC3A

Id:030E591C18F6AC4A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Secretaria Municipal  
de Trabalho e Ação Comunitária  
**SEMTAC**



DECRETO Nº 047/2021

INHUMA-PI, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Elbert Holanda Moura de Inhuma/PI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de Setembro de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma -PI, 03 de setembro de 2021.

*Elbert Holanda Moura*  
ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Id:0B61F9EE4A32AC24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **MAYKON JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO - CPF nº 021.346.353-98**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIDADANIA, ESPORTE E LAZER**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 09 de setembro de 2021.

*Elbert Holanda Moura*  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Resolução de Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº de 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Inhuma/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 594 de 22 de Outubro de 1996 que instituiu o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, que, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

Art. 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS/PI.

Art. 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais participarão de forma virtual da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.

Art. 5º - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma/PI, 03 de Setembro de 2021.

*Eliana Nogueira dos Santos*  
Eliana Nogueira dos Santos  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Inhuma/PI.

Id:13B59AC07B6EAF28



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

|   |
|---|
| Dispensa nº 025/2021<br>Processo Adm. nº 075/2021 |
| FLS. Nº _____                                     |
| RUBRICA _____                                     |

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 025/2021

CONTRATO DISP. Nº 120/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhuma, estado do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: F. JOSÉ DAS CHAGAS ME.

CNPJ: 10.836.459/0002-64

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21, (art. 75, II).

FONTES DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.929,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2021.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

*Elbert Holanda Moura*  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal